



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 115/2021 De 02 De Agosto De 2021-** Dispõe sobre estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.
- **Decreto Nº 116/2021 De 02 De Agosto De 2021-** Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 449/ 2015alterada pela Lei Nº 531/2019, de 18 de dezembro de 2019 do município de Nova Soure, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 117/2021, De 02 De Agosto De 2021-** Considerar exonerado a pedido, a partir de 30/07/2021, o Sr. Francisco José Da Silva, do cargo de Administrador de Bairros, Vilas e Povoados, do Gabinete do Prefeito.
- **Decreto Nº 118/2021, De 02 De Agosto De 2021-** Considerar nomeada a partir de 02/08/2021, a Sra. Aurora Silva Cruz, para o cargo de Chefe de Seção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 115/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Paloma Marques da Cruz Dias

Suplente: Tiago Francisco Matos dos Santos

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karla Ester Ferreira Vital Amorim

Suplente: Stefane Pimentel dos Santos Silva

III. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Lilian Almeida Biscarde

Suplente: Regiana Noronha Pimentel

Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Titular: Jéssica Larissa Evangelista da Silva

Suplente: Maria Jociane Moreira da Cruz

IV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Miriam Paixão de Santana

Suplente: Robson dos Reis Oliveira

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO de 2021.

**LUÍS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 116/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 449/ 2015 alterada pela Lei Nº 531/2019, de 18 de dezembro de 2019 do município de Nova Soure, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Soure, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 449/ 2015 alterada pela Lei Nº 531/2019, de 18 de dezembro de 2019 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 04 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação* para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. **Representante do Poder Legislativo:**
Eraldo Rocha de Souza
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Kelly Chrystine Guedes Levy
- III. **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Valtelândia Brito Costa
- IV. **Conselho do FUNDEB:**
Dênio Silva dos Santos

Art. 2º - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME*:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO de 2021.

LUÍS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar exonerado a pedido, a partir de 30/07/2021, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, do cargo de Administrador de Bairros, Vilas e Povoados, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de agosto de 2021.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeada a partir de 02/08/2021, a Sra. **AURORA SILVA CRUZ**, para o cargo de Chefe de Seção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de agosto de 2021.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.